

## ANEXO IV

### SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da Entidade	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
------------------------	-------------------------

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2014	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	Nº de Conta			
		a)	b)	c)
BPI	0010 0000 04732850102 79	7 932,30 €	8 087,72 €	(1)
MONTEPIO GERAL	0036 0258 99100000987 85	3 372,11 €	3 376,11 €	(1)
TOTTA	0018 0000 37675242001 80	14 820,91 €	15 796,59 €	(1)
BES	0007 0266 00088680008 46	15 843,77 €	15 678,60 €	(1)
BCP	0033 0000 00202305626 05	4 398,82 €	4 986,93 €	(1)
CGD	0035 0711 00000009530 59	88 023,53 €	88 753,72 €	(1)
CGD	0035 0711 00000099030 55	195 860,40 €	171 269,93 €	(1)
BANIF	0038 0016 00221322771 48	971 239,92 €	440 989,52 €	(1)
BANIF	0038 0013 00129000771 53	26 000,06 €	25 340,85 €	(1)
BANIF	0038 0016 00801786771 63	46 333,98 €	0,88 €	(1)
BANIF	0038 0016 00801824771 38	97 928,31 €	12 655,12 €	(1)
BANIF	0038 0000 40560112771 65	1 508,81 €	1 550,00 €	(1)
BANIF	0038 0000 406795602771 61	62 311,82 €	62 384,32 €	(1)
BARCLAYS	0032 0299 00200380109 27	9 620,39 €	9 620,39 €	(1)
<b>TOTAL</b>		<b>1 545 195,13 €</b>	<b>860 490,68 €</b>	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro Financeiro

a) valor do saldo constante do extrato bancário à data de 31/12/2014

b) importância constante do Resumo Diário de Tesouraria

c)

- (1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efetuada mas não justificada a divergência de .....
- (3) Reconciliação não efetuada